



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Comunicação UEMG/COBER nº. 52/2023

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

**EDITAL Nº 5/2023**

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**

**Projeto Monitoramento Hidrológico do Ribeirão Meia-Pataca e Mobilização Social, Cataguases, MG**

O professor classificado deverá realizar um cadastro do Projeto no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.6 deste Edital, e os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br) até o dia **14/04/2023**.

- a) Declaração de Compromisso do Professor Bolsista (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-paex-2023>);
- b) Cópia, legível, do CPF do **professor bolsista**;
- c) Dados bancários do **professor bolsista** apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

**RESULTADO FINAL - VAGA PARA PROFESSOR**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Unidade</b>	<b>Pontuação Total</b>	<b>Situação</b>
Kelly da Silva	Ubá	93	Classificado
Renata Barreto Tostes	Ubá	93	Classificado
Catarina Costa de Souza	Ubá	86	Excedente

**EDITAL Nº 5/2023**

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG**

**Projeto Monitoramento Hidrológico do Ribeirão Meia-Pataca e Mobilização Social,**

## Cataguases, MG

O estudante classificado deverá enviar para o e-mail [editais.proex@uemg.br](mailto:editais.proex@uemg.br) até o dia **14/04/2023**, os seguintes documentos:

- a) Declaração de Compromisso do Professor e do Estudante (disponível no site da UEMG <https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2138-paex-2023>);
- b) Cópia, legível, do CPF do **estudante bolsista**;
- c) Dados bancários do **estudante bolsista**, apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

### RESULTADO FINAL - VAGA PARA ESTUDANTE

Nome do candidato	Unidade	Pontuação Total	Situação
Lindamara Soares de Oliveira Pujoni	Ubá	175	Classificado
Beatriz Silva Moreira Nascimento	Ubá	172	Classificado
Emmanuelly Soares Zopellaro	Ubá	167	Classificado
Suellen Scarlet Silva Gamarano	Ubá	157	Classificado
Carolina Soares de Souza	Ubá	156	Classificado
João Paulo Silva Martins	Ubá	135	Classificado

**Moacyr Laterza Filho**  
**Pró-Reitor de Extensão**



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 31/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63503221** e o código CRC **805163A9**.